



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## INDICAÇÃO N.º 2 DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 42 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 (LEI N.º 3.355, DE 30/12/2020), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 42/2021

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2750	0018	4.4.50.42.00	28.000,00	1577
<b>Total</b>									<b>28.000,00</b>	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	28.000,00	974
<b>Total</b>									<b>28.000,00</b>	-
<b>Objeto do Gasto</b>	Transferência de recursos, na forma de Auxílio, destinado à Associação Comunitária Park Areia, CNPJ 10.648.678/0001-39, para aquisição de sistema de energia solar e caixa d'água.									
<b>Justificativa</b>	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 42 à Lei Orçamentária de 2021 (Lei n.º 3.355, de 30/12/2021), de autoria do <u>ex-Vereador Tião do Rodo</u> , tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 42/2021. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações, bem como alterar o PDPASC.									

Unai (MG), 26 de maio de 2021.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO  
CIDADANIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

VEREADORA DORINHA MELGAÇO  
PSL

VEREADORA ANDRÉA MACHADO  
CIDADANIA

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA  
AVANTE

VEREADOR VALDMIX SILVA  
PSDB